



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0075/2026 - INSTITUIR A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 11, I, da Lei nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei Complementar nº 220/2025 que instituiu o Sistema Nacional de Educação;

Considerando o disposto nos art. 6º, 7º, §4º, 8º, §2º e 34, todos da Lei nº 15.388/2026, que aprovou o Plano Nacional de Educação;

Considerando a Lei Municipal nº 0161/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação (2015-2025);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações para elaboração do novo Plano Municipal de Educação previstas na Lei nº 15.388/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora Municipal para elaboração, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação (2026/2036), responsável por definir objetivos, estratégias, metas e prioridades para educação municipal.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora Municipal:

- I - sensibilizar e mobilizar os diferentes atores para o processo de elaboração do PME;
- II - assegurar espaços de participação social;
- III - organizar um cronograma de execução das etapas do PME;
- IV - criar, orientar e garantir o funcionamento de Grupos de Apoio a elaboração do PME: Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas;
- V - garantir a disseminação dos resultados produzidos em cada etapa (dados, informações, proposições, etc.);
- VI - realizar ações de formação dos diferentes atores a serem envolvidos no processo;
- VII - elaborar a avaliação e monitoramento do PME 2015/2025, o qual servirá de subsídios para a construção do novo PME;
- VIII - compartilhar a experiência de elaboração do novo PME.

Parágrafo Único. Fica a Secretaria Municipal de Educação incumbida de editar os atos necessário para disciplinar a construção, o monitoramento e a avaliação do novo Plano Municipal de Educação, considerando a participação da Comissão ora criada, do Conselho Municipal de Educação (CME) e da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores.

Art. 3º. A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

- I - Articulador Municipal do Plano Municipal de Educação: Diogo Kennedy Dantas do Nascimento

II - Representação do Poder Executivo Municipal

Titular: Osvaldo Januário de Lima

Suplente: William Breno Souto

III - Representação da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Andrezza Oliveira Dantas

Suplente: Ian Victor Silva Cordeiro Souto

IV - Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Secretária de Educação - Jane Keila Vasconcelos Costa

Suplente: Elidiane de Lima

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Presidente - Frank Raniery de Oliveira Silva (sociedade civil)

Suplente: Wagner Tavares Vasconcelos (professores)

VI - Representante do Conselho do Cacs Fundeb :

Titular: Samara Kelly dos Santos Sousa

Suplente: Damião Joel da Silva Santos

VII- Representante da Coordenação Pedagógica da Educação Infantil: Edjácia Cordeiro Lopes

VIII - Representante Coordenação Pedagógica dos Anos Iniciais e das Escolas do Campo: Fabiana Cristina Lunguinho

IX - Coordenação Pedagógica da Educação Especial e Inclusiva: Antônia Fabiana da Silva Reis

X - Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos - EJA: Marilene Guedes de Macêdo Cordeiro

XI - Equipe Técnica do Censo Escolar e Busca Ativa:

Titular: Lúcia Robegia de Vasconcelos Dantas

Suplente: Yan Medeiros Dantas

XII- Representante Coordenação Pedagógica dos Anos Finais: Ledeny Priscila de Lima Dias

XIII - Representação das Escolas Estaduais:

Titular: Ariclones Cordeiro Azevedo

Suplente: Kelvia Souza Santos

Parágrafo único. O Articulador Plano Municipal de Educação presidirá a presente comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Pedra Lavrada/PB, 10 de julho de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS COSTA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260710053138
Título	PORTARIA Nº 0075/2026 - INSTITUIR A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/07/2026 17:34
Data/hora autorização	10/07/2026 17:37
Data de circulação	13/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 02448, data 13/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/07/2026 — Edição 02448. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260710053138&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/07/2026 17:50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260710053138**, intitulada **PORTARIA Nº 0075/2026 - INSTITUIR A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/07/2026 17:34 | **Autorização:** 10/07/2026 17:37 | **Circulação:** 13/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02448, 13/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída a Comissão Gestora Municipal para elaboração, avaliação e monitoramento do novo Plano Municipal de Educação (PME) para o período 2026/2036, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Complementar nº 220/2025, na Lei nº 15.388/2026 e na Lei Municipal nº 0161/2015. A Comissão será responsável por definir objetivos, estratégias, metas e prioridades para a educação municipal, devendo sensibilizar e mobilizar atores, assegurar participação social, organizar cronograma de execução, criar Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas, disseminar resultados, realizar ações de formação, elaborar a avaliação e monitoramento do PME 2015/2025 e compartilhar a experiência de construção do novo plano. A Secretaria Municipal de Educação editará os atos necessários para disciplinar a construção, monitoramento e avaliação do novo PME, com participação da Comissão, do Conselho Municipal de Educação e da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 10 de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260710053138&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/07/2026 17:50